

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.985/2024.

CONCEDE ADICIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art. 1. Nos termos do art. 52, III da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de conclusão de curso de pós-graduação ao servidor efetivo ELBETE DOS SANTOS CIRQUEIRA DE FARIA, no cargo de enfermeiro, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 1B37CE8B Conforme Lei Municipal n. º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - Pará